



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004434/2021

Processo: 8939-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4434/2021, que: "Altera as Leis Municipais nº 11.934, de 30 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, disciplina as competências do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências e nº 10.589, de 21 de novembro de 2003, que Dispõe sobre a Criação, Objetivos, Organização e Estrutura da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora - PROCON/JF, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências".

No âmbito da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, não vislumbramos qualquer impedimento legal a obstacularizar o prosseguimento do projeto de lei em questão, razão pela qual, acompanho o bem elaborado parecer do Ilustre Presidente da Comissão, Vereador André Luiz Vieira, liberando a proposição para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD